

PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG

EXTRATO Nº 067/2015 - RATIFICAÇÃO DE PROCESSO E TERMO DE ADITAMENTO.

A Comissão Permanente de Licitações e Julgamentos deste Município, na forma da Lei Federal n.º8.666/93 e alterações, torna público a Ratificação e o Termo de Aditamento abaixo identificados:

RATIFICAÇÃO

Processo nº 0219/2015 – Dispensa nº 067/2015 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança uniformizada e desarmada (com e sem detector de metal), a serem utilizados no dia 03 de julho de 2015 – dentro da programação do aniversário de Montes Claros. **Contratada:** GUARDIÕES SERVIÇOS EM EVENTOS LTDA – ME, no valor total de **R\$ 5.800,00** (cinco mil e oitocentos reais). Data da Ratificação: 22 de junho de 2015.

Processo nº 0220/2015 – Dispensa nº 068/2015 – Contratação de empresa para fornecimento imediato de materiais elétricos e acessórios. **Contratada:** DEPÓSITO AVENIDA DE MONTES CLAROS – EPP, no valor total de **R\$ 12.807,15** (doze mil, oitocentos e sete reais e quinze centavos). Data da Ratificação: 22 de junho de 2015.

TERMO DE ADITAMENTO

Contrato nº P0011113 – Processo nº 0111/2013 – Dispensa 0011/2013 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. CONTRATADA: ESURB- Empresa Municipal de Serviços, Obras e urbanização. **Terceiro Termo de Aditamento. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES:** A vigência do contrato e o prazo para a execução das obras da UBS Antônio Pimenta, UBS Maracanã, UBS Bela Paisagem, UBS Renascença, previstos na Cláusula Terceira do Contrato original, ficam **prorrogados por mais 06 (seis) meses**, contados a partir de 29-05-2015, com término previsto para 28-11-2015. Firmado em 28 de maio de 2015.

Contrato nº P033813 – Processo nº 0338/2013 – Dispensa 0056/2013 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA URBANIZAÇÃO CONFERÊNCIA CRISTO REI, COMPREENDENDO OBRAS DE INFRAESTRUTURA; IMPLANTAÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; ESGOTAMENTO SANITÁRIO; DRENAGEM PLUVIAL; PAVIMENTAÇÃO E EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS (CONSTRUÇÃO DE 01 QUADRA DE ESPORTE), COM RECURSOS ORIUNDOS DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 0.352.701-19/2011/MCIDADES/CAIXA. CONTRATADA: ESURB- Empresa Municipal de Serviços, Obras e urbanização. **Terceiro Termo de Aditamento. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES:** A vigência do contrato e o prazo para a prestação de serviço, previstos na Cláusula Terceira do Contrato original, ficam **prorrogados por mais 6 (seis) meses**, tendo como termo inicial 06/05/2015 e, como termo final 05/11/2015. Firmado em 04 de maio de 2015.

Contrato nº P019914 – Processo nº 0199/2014 – Dispensa 0059/2014 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA CONTINUAÇÃO DAS ATIVIDADES DO - CEMEI O NOSSO LAR- ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS. LOCADOR: LEGIÃO DE ASSISTÊNCIA RECUPERADORA . **Primeiro Termo de Aditamento. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES:** A vigência do contrato e o prazo para a locação, previstos na Cláusula Segunda do Contrato original, ficam **prorrogados por mais 12 (doze) meses**, contados a partir de 29.05.2015 à 29.05.2016. Conforme Cláusula Terceira, parágrafo único do Contrato inicial, o valor do Contrato reajustado pelo IGP-M passa a ser de R\$ 49.701,22 (quarenta e nove mil, setecentos e um reais e vinte e dois centavos). Firmado em 29 de maio de 2015.

Montes Claros (MG), 23 de junho de 2014

Nilma Silva Antunes

Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Julgamento